Moção n. 35/2023

Autores:

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

Izabel Correia Marcondes – PL

João Marcio Faligurski – PL

Tiago de Oliveira – PL

José Antônio Stoklosa – PSD

Luiz Martins Junior – Cidadania

Paulo Neres do Rosário – MDB

Assunto: **Aplaude e congratula Nilson Almeida, Atleta de Jiu-Jitsu de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO AO ATLETA NILSON ALMEIDA, por sua contribuição e representação ao esporte de Itapoá.

Nilson Almeida, tem 45 anos, filho de Nilton Nunes Almeida e Cirlei Maria Danemberg. Natural de Pelotas/RS, escolheu Itapoá para morar em 2018. É formado em medicina veterinária, atuando na cidade há cinco anos e ainda um talentoso atleta de Jiu-Jitsu que tem trazido grande honra e reconhecimento para nossa cidade de Itapoá. Sua dedicação e conquistas no mundo do Jiu-Jitsu nos enchem de orgulho e admiração.

Desde 2007, Nilson Almeida tem demonstrado uma dedicação exemplar ao Jiu-Jitsu, alcançando diferentes faixas e conquistando títulos em competições nacionais e internacionais. Sua paixão pelo esporte e seu comprometimento com a excelência são inspiradores para todos nós.

Nilson Almeida não apenas trouxe honra à nossa cidade, mas também representou o Brasil com distinção em competições ao redor do mundo. Sua faixa preta registrada pela CBJJ/IBJJF permite que ele lute em qualquer país, promovendo nossa cultura e esporte em uma escala global.

Além de suas realizações no esporte, Nilson Almeida tem se destacado por seu compromisso com a comunidade de Itapoá. Sua dedicação ao ensino de Jiu-Jitsu para adultos e crianças não apenas promove um estilo de vida saudável, mas também cultiva valores como disciplina, respeito e determinação em nossos jovens.

Nilson Almeida não se contenta com suas conquistas atuais. Seus planos de lutar no Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu, em Paris, são uma demonstração de sua ambição e desejo de representar nossa cidade e nosso país em níveis ainda mais elevados. Além de ser um atleta talentoso, também é um educador comprometido. Seus projetos esportivos em Itapoá têm proporcionado oportunidades para que nossos cidadãos de todas as idades se envolvam no Jiu-Jitsu, promovendo uma vida saudável e valores positivos.

Seu objetivo é ainda maior: desenvolver projetos sociais, para tornar ainda mais jovens campeões no esporte e na vida.

Esta moção é uma demonstração de nosso reconhecimento pelo trabalho e dedicação de Nilson Almeida ao esporte e à nossa comunidade. Acreditamos que seu exemplo inspirador merece ser apoiado e incentivado e esperamos que ele alcance ainda mais sucesso em sua jornada no Jiu-Jitsu e continue a enriquecer a vida de nossos cidadãos.

Diante do exposto, por sua contribuição ao esporte de Itapoá e à comunidade Itapoaense, esta Casa de Leis aprova a presente Moção.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de outubro de 2023.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes – PL
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador